



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 02/2026 - Dispõe sobre o cronograma de continuidade do Concurso Público nº 01/2024, sobre o relatório oficial definitivo da prova teórico-objetiva, sobre a convocação para as etapas posteriores (prova prática e prova de títulos) e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Amaral Ferrador/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, **faz saber** o que segue:

1. DO CRONOGRAMA DE CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024: considerando a retomada do certame, divulga-se o cronograma de continuidade para a conclusão das etapas remanescentes, que passam à responsabilidade do **INSTITUTO OBJETIVA - CNPJ 00.849.426/0001-14**, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário:

CRONOGRAMA DE CONTINUIDADE (1)		
DATA	EVENTOS (2) (3)	
23/03/2026	Publicação da retomada	
02/04/2026	Publicação do cronograma de continuidade, relatório oficial definitivo da prova teórico-objetiva, convocação para as etapas posteriores (prova prática e prova de títulos) e demais disposições	
06 a 10/04/2026	Período para os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas enviarem a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para habilitação na prova prática	De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia, online, via área do candidato, no site www.objetivas.com.br/home
	Período para prova de títulos	
17/04/2026	Publicação da lista de candidatos habilitados para prova prática, local e horário de aplicação da prova prática	
26/04/2026	Aplicação da prova prática	
30/04/2026	Divulgação do resultado preliminar das provas prática e de títulos	
04 a 06/05/2026	Período para interposição de recursos e vista digitalizada das provas – De 00h01min do primeiro dia até às 23h59min do último dia, online, via área do candidato, no site www.objetivas.com.br/home	
13/05/2026	Divulgação do resultado definitivo das provas prática e de títulos, após a fase recursal, e demais disposições (4)	
13/05/2026	Convocação para sorteio de desempate (4)	
14/05/2026	Realização do ato público de sorteio de desempate (4)	
A definir	Classificação final (4)	
A definir	Homologação final (4)	
Referências:		
1	Este cronograma tem caráter orientador, podendo ser alterado por motivo de força maior e/ou necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade nos sites www.amaralferrador.rs.gov.br e www.objetivas.com.br .	
2	Todos os horários mencionados neste edital e na publicidade oficial do certame referem-se ao Horário de Brasília (DF). As publicações oficiais serão realizadas, preferencialmente, entre 10h e 18h. Caso sejam necessárias publicações adicionais, essas poderão ocorrer fora desses horários, assim como em dia não útil.	
3	Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Prefeitura Municipal, localizada na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, Amaral Ferrador/RS, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, em dias úteis, para fins exclusivos do concurso. Ainda que o cronograma traga menção aos horários dos eventos, quando utilizado o computador na Prefeitura Municipal, é responsabilidade do candidato, ou de seu representante, observar e respeitar o horário de funcionamento do local para as respectivas atividades.	
4	Caso não haja empates ou, havendo, sejam resolvidos pelas demais regras do Edital de Abertura das Inscrições, sem a necessidade de sorteio de desempate, a classificação poderá ser antecipada. Havendo a necessidade de realizar sorteio, as informações respectivas serão divulgadas via ato oficial. A homologação final poderá ser divulgada junto com a classificação final ou posteriormente.	

2. DO RELATÓRIO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: o relatório oficial definitivo da prova teórico-objetiva encontra-se no **ANEXO I** deste edital.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS: até a homologação do resultado final, **revogadas quaisquer disposições em contrário**, é dever do candidato aprovado na prova teórico-objetiva manter seus dados cadastrais atualizados junto ao **INSTITUTO OBJETIVA**. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão realizar a atualização, se necessária, junto à Prefeitura Municipal. Os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.1. Considerando o tempo decorrido entre a inscrição no certame e o presente momento, recomenda-se que os candidatos revisem suas informações na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br/home, desde logo, promovendo as atualizações necessárias, se for o caso. Em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas por meio dos canais oficiais do **INSTITUTO OBJETIVA**, conforme a seguir exposto.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

4. DOS CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO: revogadas as disposições em contrário, durante a execução do certame, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas no link www.objetivas.com.br/duvidas. Caso as respostas para as perguntas frequentes não sejam suficientes, o candidato poderá contatar o **INSTITUTO OBJETIVA**, por meio da opção “**entre em contato**”, que consta na mesma página do link, ou, em horário comercial, por meio do telefone (51) 3335-3370 ou do WhatsApp (51) 99614-5833.

4.1. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido, exceto aqueles explicitamente acima indicados.

4.2. O prazo para resposta às demandas recebidas pelos canais oficiais é de ATÉ 02 DIAS ÚTEIS, observada a ordem de recebimento. Recomenda-se que os candidatos encaminhem suas solicitações com antecedência suficiente para viabilizar o atendimento dentro dos prazos previstos. O acompanhamento desses prazos é de inteira responsabilidade do candidato.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA: os candidatos aos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** ficam convocados para a prova prática, a qual será aplicada no dia **26/04/2026 (DOMINGO)**, no **Município de Amaral Ferrador/RS**, em local e horário a serem informados em **17/04/2026**.

5.1. Os candidatos constantes no **ANEXO II** deste edital, **pré-habilitados para a prova prática**, deverão realizar o envio digitalizado da CNH, ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito, durante o período de **06 a 10/04/2026, via área do candidato, no site www.objetivas.com.br/home**, conforme segue:

- a)** Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão encaminhar CNH com categoria mínima “D”, enquanto os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** deverão encaminhar CNH com categoria mínima “C”.
- b)** O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período acima indicado não estará habilitado a realizar a prova prática.
- c)** No dia **17/04/2026** serão publicados os candidatos habilitados para a realização da prova prática, assim como seus respectivos horários e local de apresentação.

5.1.1. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital de Abertura das Inscrições, disponível no site www.amaralferrador.rs.gov.br.

5.2. Da prova prática de Motorista:

- a)** O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
 - a.1)** Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a prova prática.
- b)** A prova prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
- c)** A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do INSTITUTO OBJETIVA, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d)** A Prova será composta das seguintes atividades:
 - 1º** Inspeção verbal do veículo;
 - 2º** Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
 - 3º** Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
- e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
 - e.1)** Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
 - e.2)** O uso de óculos solar é facultativo.

5.3. Da prova prática de Operador de Máquinas:

- a)** O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
 - a.1)** Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a prova prática.
- b)** A prova prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- c)** A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do INSTITUTO OBJETIVA.
- d)** A Prova será composta das seguintes atividades:
 - 1º** Inspeção verbal da máquina;
 - 2º** Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

5.4. Disposições gerais para a prova prática:

5.4.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

5.4.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

5.4.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

5.4.5. Durante a realização das provas práticas, o **INSTITUTO OBJETIVA** disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.4.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais do **INSTITUTO OBJETIVA**, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

5.4.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

5.4.8. Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.4.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

5.4.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.4.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), o **INSTITUTO OBJETIVA** se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

5.4.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.4.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

5.4.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS: ficam convocados para a prova de títulos, a ser realizada exclusivamente de forma eletrônica, segundo disposto por este edital, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR (TODOS)**, constantes do **ANEXO III**.

6.1. Os títulos apresentados pelo candidato anteriormente à suspensão encontram-se disponibilizados em sua **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br/home. Durante o período de **06 a 10/04/2026**, os candidatos deverão acessá-la para realizar a análise dos documentos ali constantes, procedendo à conferência das informações e, se for o caso, à complementação, substituição ou reenvio, conforme entenderem pertinente. Os candidatos que não tenham realizado o envio anteriormente poderão fazê-lo no mesmo período, também através da **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br/home, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação, atualização e envio correto dos títulos.

6.1.1. Tanto o procedimento de análise e atualização quanto o de envio deverão ser realizados das **00h01min do primeiro dia às 23h59min do último dia do período fixado o item 6.1**.

6.2. Para envio de títulos, os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 9 e subitens do Edital do Edital de Abertura das Inscrições, disponível no site www.amaralferrador.rs.gov.br.

6.2.1. Para os cargos de Professor de Anos Iniciais, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português, será necessário comprovar o requisito de posse para o cargo para obter pontuação referente ao título enviado como Pós-Graduação lato sensu – Especialização Lato Sensu.

6.3. O candidato deverá acessar a **área do candidato**, no site do **INSTITUTO OBJETIVA**, onde estará disponível a opção de **PROVA DE TÍTULOS**, preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto) ou obtidos por aplicativos de celular (conversão de foto em PDF).

6.3.1. O(s) documento(s) digital(is), em formato **.PDF** e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

- a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante; ou
- b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir do original.

6.4. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título, tais como histórico escolar, comprovante de alteração de nome, tradução de língua estrangeira, etc.

6.5. Após cadastrar os documentos referentes ao título, o candidato deverá confirmar e finalizar a prova de títulos.

7. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: nos sites www.amaralferrador.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos **meios oficiais de publicidade**. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

8. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Amaral Ferrador/RS, em 02 de abril de 2026.

Ronivan Fontoura Braga,
Prefeito Municipal.